



## **8ª CORRIDA DO CONTORNO - PINHEIROS-ES**

### **REGULAMENTO**

#### **Art. 1º - Apresentação**

A 8ª CORRIDA DO CONTORNO DE PINHEIROS em comemoração ao 62º aniversário da cidade, realizada pela Prefeitura Municipal de Pinheiros ES e Secretaria de Esportes e Lazer, organizada pela ACP- Associação de Corredores de Pinheiros, e com o apoio da Câmara Municipal de Pinheiros ES, tem caráter de competição aberta de pedestrianismo e será regida pelo presente regulamento.

#### **Art. 2º - Objetivo**

O objetivo é incentivar a prática saudável da atividade física, através da caminhada e da corrida, proporcionando o entretenimento e o conagraçamento entre Equipes de Associações, Centros Cívicos, Academias de Ginástica, Associações de Corredores, Sociedades de Melhoramentos, Escolas, Clubes, Militares, Empresas.

#### **CRONOGRAMA**

Parágrafo 1º - Data e local do evento: 19 de abril 2026, com largada e chegada no Balneário da cidade de Pinheiros ES, localizado na Av Setembrino Pelissari, em frente a garagem da Prefeitura.

Parágrafo 2º - Distância oficial: 7km para corrida, e 3km para caminhada.

Parágrafo 3º - 6:00h às 7:15h – Entrega de kits para atletas de outras cidades.

Parágrafo 4º - Avisos e Alongamento: 7h40.

Parágrafo 5º - Largada dos atletas deficientes será 8:00h.

Parágrafo 6º - Largada dos demais atletas, não portadores de deficiência 8:05h.

Parágrafo 7º – 8:07h Largada da caminhada

Parágrafo 8º - 9:00h Sorteios de brindes, sonorização, premiação maiores equipes.

Parágrafo 9º - 10:00h Premiação de acordo com os artigos 10 e 11 deste regulamento.

Parágrafo 10º - 12:00h Encerramento do evento.

Obs.: os horários acima poderão variar de acordo com as necessidades na hora do evento. Ficando sempre os atletas atentos as chamadas do narrador do evento as alterações necessárias.

#### **Art. 3º - Acompanhamento**

Não será permitido o acompanhamento a qualquer corredor, quer seja a pé, quer seja com bicicleta ou outro tipo de veículo motorizado, exceto o da organização, sob pena de desclassificação. O atleta deverá correr sempre na pista predeterminada, ao longo do percurso preestabelecido pela organização.



#### **Art. 4º - Departamento Médico**

Parágrafo 1º - Será composto por duas ambulâncias, 01 enfermeiro e 03 técnicos em enfermagem para atendimento inicial de possível ocorrência durante a realização do evento

Parágrafo 2º - Caso ocorra qualquer intercorrência com algum dos atletas, durante o evento, os mesmos serão deslocados para um Hospital público mais próximo.

Os atletas ficam cientes que a organização não tem responsabilidade sobre possíveis despesas médicas em eventualidades de saúde, acidentes que possa ocorrer com o atleta antes, durante e após o evento, ficando a organização isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **Art. 5º - SEGURANÇA**

Teremos apoio de 02 veículos da Polícia Militar e sinalizações visuais e físicas (staff) para orientação dos atletas durante todo trajeto da corrida, e servindo de apoio e segurança para orientações de possíveis veículos na via.

A organização e a comissão realizadora reservam-se o direito de suspender, adiar ou cancelar o evento a qualquer momento, caso haja risco à segurança pública, ocorrência de atos de vandalismo ou situações de força maior que possam comprometer a integridade física dos participantes, do público e da equipe envolvida.

#### **Art. 6º - Inscrição**

Parágrafo 1º - **Caminhada** – R\$ 40,00 valor da inscrição. Todos podem participar com idade mínima de 5 anos, com direito a medalha, camisa do evento, e lanche. Não haverá premiação em dinheiro e troféus para a modalidade de caminhada. Menores de 15 anos devem estar acompanhados do responsável maior de idade.

Parágrafo 2º - **Primeiro Lote será do dia 07/02/2026 até 14/02/2026** ou até completar 200 inscrições COM CAMISA, o que acontecer primeiro, no valor promocional de R\$ 60,00 por pessoa (acima de 60 anos e PCD pagam R\$ 40,00).

Parágrafo 3º - **Segundo Lote com camisa do dia 15/02/2026 até 28/02/2026:** Valor de R\$ 70,00 (acima de 60 anos e PCD pagam 40,00).

Parágrafo 4º - **Terceiro Lote com camisa do dia 01/03/2026 até o dia 15/03/2026:** Valor de R\$ 80,00 (acima de 60 anos e PCD pagam 40,00), ou até quando atingirmos a quantidade de 600 atletas inscritos.

**Após 16/03/2026 e até 08/04/2026 todas as inscrições serão sem camisa.**

A partir do Segundo lote os Atletas Pinheirenses e equipes acima de 10 atletas terão 10% de descontos.

Novidade: **Combo família** – 1ª inscrição valor normal, a 2ª inscrição terá 20% desconto, e a 3ª inscrição em diante terá 30% desconto (casal, filhos e enteados).

Parágrafo 5º - A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o corredor terá até o final do ano corrente. Cada atleta, devidamente inscrito, terá direito a 01 (um) kit, que será composto por camiseta do evento, chip descartável, número de peito (existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores).



Parágrafo 6º - As inscrições serão feitas no site [www.suainscricao.com](http://www.suainscricao.com) e pelos contatos (27) 99907-5490 Luisão, ou (27) 99615-1715 Nivaldo Soares

Parágrafo 7º - Será contemplado com 50% de desconto na inscrição o atleta PCD e os atletas acima 60 anos.

Parágrafo 8º - 01 kg de alimento não perecível para campanha de doações.

Parágrafo 9º - O atleta menor de 16 anos deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou de algum responsável para assinar sua inscrição, autorizando sua participação no evento.

Parágrafo 10º - O acompanhante qualquer modalidade deverá efetuar normalmente a inscrição no evento.

Parágrafo 11º - Os atletas deverão inscrever-se em apenas uma única categoria (7KM).

Parágrafo 12º - Camisa, medalha, número de peito, chip eletrônico, e lanche de participação para todos os atletas da corrida.

Parágrafo 13º - As inscrições da **categoria PCD** “atleta com deficiência” deverão ser feitas através de contato com o e-mail: [luislivra@hotmail.com](mailto:luislivra@hotmail.com)

Tais atletas deverão encaminhar os seguintes documentos:

☐ Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do atleta. Deverá constar no laudo a validade do mesmo. A data do evento deverá estar dentro desse período;

☐ Declaração Médica de que o atleta está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do evento de que o mesmo irá participar;

As vagas serão disponibilizadas após comprovações de laudos. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

Os atletas-guia deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição, dirigindo-se ao e-mail:

[luislivra@hotmail.com](mailto:luislivra@hotmail.com)

Atletas deficientes e atletas guia, que por ventura efetuarem erroneamente o pagamento do boleto bancário, impresso através do site [www.suainscricao.com](http://www.suainscricao.com), não serão reembolsados pela organização do evento.

O prazo para envio dos documentos acima citados, através do e-mail é de 30 dias antes da data da prova.

As categorias de deficiência a serem consideradas neste evento são as seguintes:

Cadeirante

Deficiente Visual Total

Deficiente com Baixa Visão

Amputado de Membro(s) Inferior(es)

Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)

Deficiente Intelectual



Deficiente de Membro(s) Superior(es)

Deficiente Auditivo

O cadeirante que participará da competição deverá fazer uso de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou cadeira específica para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A categoria cadeirante é destinada a atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimentar o equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

A “Hand Bike” ou “Handcycle”, nome em inglês para “bicicleta de mão” ou “com as mãos”, é uma “bicicleta” adaptada que proporciona vantagem em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

O atleta que possui deficiência visual é caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar ambos unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) ou também uma cinta específica para guias.

O atleta amputado de membro(s) inferior (es) é aquele que possui ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es) e que utilize prótese especial para sua locomoção.

O atleta deficiente andante de membro(s) inferior(es) é aquele que tem preservação total do(s) membro(s), e que utiliza órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador etc.), sendo, neste caso, permitido o acompanhamento de um atleta guia.

O atleta com deficiência intelectual é aquele que apresenta um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou possui limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O guia não poderá ficar à frente do atleta, devendo manter-se sempre atrás ou ao lado.

O atleta deficiente de membro(s) superior(es) é aquele que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, o que causa desestabilização ao caminhar.

O atleta deficiente auditivo é aquele cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

O atleta guia é aquele que durante a competição acompanha e conduz o atleta com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

#### **Art. 7º - Entrega do kit**

O kit será entregue somente ao atleta inscrito (com documento de identificação) ou a terceiros, portando declaração, no dia 17/04/2026 das 17h às 20h, e dia 18/04/2026 das 14h às 18h, na casa de Luísão, endereço Av Setembrino Pelissari 1086, Jundiá – Pinheiros ES.



Não haverá entrega de kit no local antes da prova exceto os atletas de outras localidades, no horário de 6:00h até às 7:00h.

#### **Art. 8º - Apuração Eletrônica**

Parágrafo 1º - O atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado. Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle ao longo do trajeto, onde a passagem dos atletas é obrigatória. (A COLOCAÇÃO SERÁ POR ORDEM DE CHEGADA).

Parágrafo 2º - O atleta inscrito deverá devolver na chegada uma etiqueta ou senha, para a retirada de medalha e lanche. A não devolução implicará o não recebimento dos itens descritos neste parágrafo ou de qualquer outra premiação.

Parágrafo 3º - Somente serão premiados os atletas que estiverem com o número fornecido pela organização da prova, o qual não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação. A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, cerca de 1 (uma) hora após a chegada dos primeiros colocados.

OBS: A prova será realizada em qualquer condição climática, porém a organização tem a prerrogativa de cancelá-la.

#### **Art. 9º - Hidratação**

Será disponibilizado 02(dois) pontos de hidratação com água em copo ou garrafa no percurso da corrida com média a cada 2,50km, e também serão distribuídos água na largada/chegada.

#### **Art. 10º - Premiação**

. Troféus para os 05 (cinco) primeiros gerais - masculino e feminino. (10 troféus).

. Troféus para os 05 (cinco) primeiros gerais Pinheirenses - masculino e feminino. (10 troféus). O atleta que fizer a inscrição como Pinheirense deverá apresentar comprovante de residência ou de trabalho na cidade de Pinheiros, caso necessário.

. Troféus nas Faixas etárias\* serão para os 05(cinco) primeiros, 05/05 anos, masculino e feminino. (130 troféus. 13 faixas etárias).

. Troféus para os 05 primeiros colocados na Categoria PCD masc/fem. (10 troféus)

. Troféus para as 05 maiores equipes de outras cidades. (05 troféus Grandes especiais).

. Troféu especial para equipe Acp Pinheiros ES como organizadora do evento. (01 Grande especial – equipe organizadora).

Não será concedido mais de um troféu por atleta (a premiação não é cumulativa)

**\* 16 - 19 anos / \*Fx: 20 - 24 anos / \* Fx: 25 - 29 anos / \* Fx: 30 - 34 anos / \* Fx: 35 – 39 anos / \* Fx: 40 – 44 anos / \* Fx: 45 – 49 anos / \* Fx: 50 – 54 anos / \* Fx: 55 – 59 anos / \* Fx: 60 – 64 anos / \* Fx: 65 – 69 anos / \* Fx: 70 anos acima**



**Art. 11º - Premiação em dinheiro: Total de R\$ 15.360,00**

. Geral masculino/feminino – 1º 500,00, 2º 350,00, 3º 300,00, 4º 250,00, 5º 200,00 (total 3.200,00)

. Geral Pinheirense masculino/feminino – 1º 500,00, 2º 350,00, 3º 300,00, 4º 250,00, 5º 200,00 (total 3.200,00)

. Faixa etária masculino/feminino – 1º 150,00, 2º 100,00, 3º 70,00 (13 fx masc/fem (total 8.320,00)

. Categoria PCD masc/fem - 1º 150,00, 2º 100,00, 3º 70,00 (total 640,00)

**Art. 12º- DIREITO DE IMAGEM**

Autorizo, por meio desta, o uso de foto, filmagem, rádios, jornais, internet ou outra gravação em que apareça a minha imagem, com a finalidade de divulgação do evento de cunho informativo e publicitário em relação a 8ª Corrida do Contorno, sem ônus aos realizadores, organizadores, meios de comunicação e parceiros

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por inteiro critério da organização da prova, sem direito à apelação.

BONS TREINOS, BOA COMPETIÇÃO E EXCELENTE RESULTADOS A TODOS!

**REALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Secretaria de Esportes e Lazer

**ORGANIZAÇÃO:** ACP- Associação de Corredores de Pinheiros ES.

**APOIO:** Câmara Municipal de Pinheiros ES

**INFORMAÇÕES DA CORRIDA:** Luisão (27) 99907 5490 // Site [www.suainscricao.com](http://www.suainscricao.com)

**DECLARAÇÃO DO ATLETA**

Declaro estar de acordo com o Regulamento e em perfeitas condições físicas e psicológicas, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores.

Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;

. Participa da corrida por livre e espontânea vontade, em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer



responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

. Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;

. Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;

. Está ciente que a prova se desenrola em rodovias, avenidas e estradas, por vias públicas abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;

. Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (tênis, relógio, acessórios, celulares, etc) durante toda a prova;

. Está ciente que à Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que AS INSCRIÇÕES SÃO INDIVIDUAIS, INTRANSFERÍVEIS (titularidade e ano) e só serão efetivadas após o pagamento.

. Está ciente das penalizações em desacatar e ofender membros da organização independente do seu cargo, se apossar de objetos não permitido pela organização.

Neste caso o atleta pode ser suspenso de participação da Corrida do Contorno por tempo indeterminado, caso o atleta tenha impedimentos e deseja participar o mesmo deverá fazer o pedido por escrito para a organização.

. Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

. Está ciente que a Medalha de participação é um prêmio especial para aqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos roteiros, dentro dos períodos de tempo estipulados pela Organização.